

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: oanz65c2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/12/2019 Indicação nº 5728/2019 Protocolo nº 10556/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, que providencie recursos para fins de pavimentação asfáltica nas ruas São Judas Tadeu (Rua 04) e XV de Novembro (Rua 05), bem como as transversais, no Bairro Cidade Tamandaré, no município de Mirassol D'Oeste - MT.**

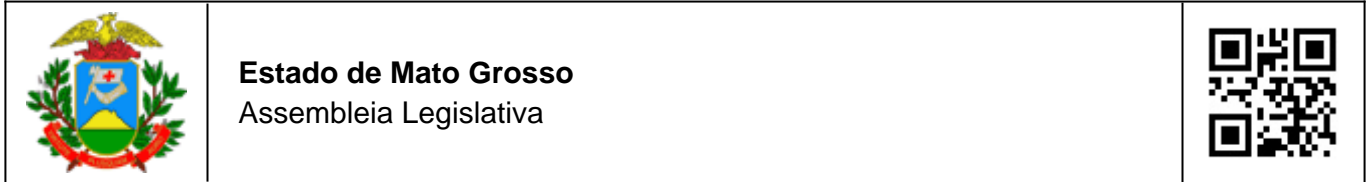
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, o senhor Marcelo de Oliveira Silva, que providencie recursos para fins de pavimentação asfáltica nas ruas São Judas Tadeu (Rua 04) e XV de Novembro (Rua 05), bem como as transversais, no Bairro Cidade Tamandaré, no município de Mirassol D'Oeste – MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda da solicitação dos Vereadores Elias Lopes, João Martins Martinez e Ronaldo Jardim dos Santos, do município de Mirassol D'Oeste – MT.

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar a viabilização de recursos para fins de pavimentação asfáltica nas ruas São Judas Tadeu (Rua 04) e XV de Novembro (Rua 05), bem como as transversais, no Bairro Cidade Tamandaré, no município de Mirassol D'Oeste – MT.

Os vereadores solicitam a indicação, tendo em vista a necessidade dos moradores do Bairro Cidade Tamandaré, principalmente os que residem no trecho entre a Rua Bahia até o final das ruas São Judas Tadeu e XV de Novembro, onde no final desta última rua está localizado o Centro Social João Paulo II.



O Centro Social João Paulo II, presta serviços sociais e educativos, voltados para crianças de baixa renda e em situação de vulnerabilidade e risco social, e para dar maior qualidade às pessoas que utilizam essas ruas para irem ao Centro Social, é importante essa pavimentação.

Em períodos de chuva a dificuldade de quem utiliza essas ruas aumenta, pois o transito de veiculo e pedestres é prejudicado pela lama.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual